



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL BENEDITA DA SILVA – PT/RJ**

Apresentação: 04/02/2020 12:34

REQ n.28/2020

**REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº _____, DE 2020
(Da Sra. Deputada Benedita da Silva)**

Requer a realização de Sessão Solene para abertura dos trabalhos do Plenário da Câmara dos Deputados, com uma **homenagem a cultura brasileira** com apresentação musical;

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, vimos requerer a V. Ex^a, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa, no próximo dia **13 de fevereiro de 2020, às 11h**, em **homenagem a cultura brasileira** e apresentação dos dados do setor para os demais parlamentares, quando apresento **os trabalhos na Comissão de Cultura em 2019, como Presidenta** e teremos para o encerramento da Sessão solene, uma apresentação musical com composições de autores brasileiros.

JUSTIFICATIVA

O ano de 2019, começou com uma perspectiva muito grande diante do cenário político que se apresentava, com novas diretrizes no contexto político e administrativo do país. No Congresso Nacional tivemos renovação do quadro de parlamentares, quando no SENADO, tivemos 85% de novos representantes, a CÂMARA DOS DEPUTADOS teve 47%, cientes que esse novo quadro político que se apresentava propunha mudanças e alterações nos três poderes. Alguns setores foram altamente alterados com a mudança dos Ministérios, desde suas instâncias administrativas no Executivo, quanto aos cortes profundos de pessoal e orçamentário. Um dos setores que teve sua estrutura amplamente alterada foi o da Cultura, iniciando com a extinção do Ministério da Cultura e perdendo o status de Ministério para uma Secretaria Especial e logo após diversos projetos de leis, matérias e destaques, censura, e diversas questões discutidas e votadas “nesta casa”. Aponto aqui que a cultura movimenta dois setores estruturais para o país, a economia e a sociedade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL BENEDITA DA SILVA – PT/RJ

Novos paradigmas – A Cultura no Mundo

Em 1948 quando proclamada pela ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ocorreu uma ruptura quanto ao paradigma cultural, quando pela primeira vez se falou, que todos têm o direito de usufruir e participar da vida cultural de sua comunidade. Ao lado dos já consagrados direitos civis, políticos e sociais, eis que emerge uma nova concepção na teoria jurídica, que passa a considerar os direitos culturais como direitos fundamentais da pessoa humana, indispensáveis à formação da cidadania.

A Cultura no Brasil:

No Brasil, o princípio da Cidadania Cultural foi incorporado na Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 215, *caput*, elevou os direitos culturais à categoria de direitos humanos, devendo o Estado brasileiro garantir a todos o exercício desses direitos, bem como apoiar e incentivar a valorização e difusão das múltiplas manifestações artístico-culturais.

A relativa retomada do papel ativo do Estado brasileiro nas políticas públicas culturais e a estruturação da cultura como pilar de desenvolvimento econômico e social, iniciou com um diálogo profundo com a sociedade brasileira, propondo atos de formulação das políticas públicas e da reestruturação das políticas de fomento em curso. Da mesma forma que foram estabelecidas as dimensões: simbólica, cidadã e econômica, ampliando e firmando os direitos à participação na vida cultural, a liberdade para criar e difundir os direitos culturais. Nesse período, foram realizadas importantes iniciativas de sustentação e operacionalização em políticas de estado, construídas através de planejamento estratégico, sistemático e que abrangessem toda a união.

Neste período, considerando até o início de 2017, observa-se um crescimento relacionado ao campo cultura e do espetáculo, conforme base nos dados da Firjan, 2014-2018:

“Sob a ótica da produção, 251 mil empresas formavam a indústria criativa no Brasil em 2013. Num olhar sobre a última década, houve um crescimento de 69,1% desde 2004, quando eram 148 mil empresas. Com base na massa salarial destas empresas, estima-se que a indústria criativa brasileira gere um Produto Interno Bruto equivalente a R\$ 126 bilhões, ou 2,6% do total produzido no Brasil em 2013, frente a 2,1% em 2004. Nesse período, o PIB da Indústria Criativa avançou 69,8% em termos



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL BENEDITA DA SILVA – PT/RJ**

reais, acima do avanço de 36,4% do PIB brasileiro nos mesmos dez anos. Fonte: Firjan”

A Câmara dos Deputados, tem uma missão com a votação e destaque de projetos de lei de cunho fundamental para a continuidade da evolução e desenvolvimento do setor, não cabe mais compreender a cultura como algo menor e menos relevante, seria como ignorarmos nossa identidade, nossa história, nossos costumes, nosso sotaque e a nossa língua portuguesa do Brasil.

A arte da cultura é vida, é poesia, é melodia, é o espaço onde permitimos que nossas emoções aflorem e que as artes e as expressões que são apresentadas ao público emocionam e nos tornam mais vivos e mais sábios.

Compreendemos que alguns setores da cultura precisam de atenção maior neste plenário, teremos votações importantes de Projetos de Lei em tramitação, que são estruturas para que a sociedade se organize e possa traçar planos futuros para o desenvolvimento, não somente da arte, mas do conhecimento, dos trabalhadores e dos impactos que as paralizações destas políticas públicas interferem diretamente na rotina de todos nós brasileiros e brasileiras, considerando que somente em São Paulo e Rio de Janeiro temos 450 mil trabalhadores formais da cultura.

Diante deste cenário considero oportuno pedir aos parlamentares que sendo a cultura um dos pilares da soberania deste país, e do histórico que aqui apresento, que seja aprovado este requerimento e que este plenário tenha ciência das estruturas e dos números que nos foram apresentados, em uma agenda rica e de fontes incomensuráveis de conhecimento, afeto, cordialidade, e riqueza histórica que recebi e a qual compartilho, ao Presidir a Comissão de Cultura em 2019.

Propomos nesta ocasião a apresentação musical, de composição de autores brasileiros, convidamos:

Artista: "Chico Nogueira Viola e Voz"

Sendo assim, requeremos uma sessão solene no Plenário da Câmara dos Deputados, nesta 56ª Legislatura, no próximo dia **13 de fevereiro de 2020**, pela manhã.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

**Benedita da Silva – PT/RJ
Deputada Federal**